



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 58/2026

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações:

Documentos referentes ao CONTRATO Nº 020/2026, oriundo da INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de guarda-vidas na Piscina Municipal, no valor de R\$ 42.000,00, tendo como contratada a empresa 19.087.484 Tamires Rodrigues da Costa, CNPJ nº 19.087.484/0001-86:

1. Cópia integral do Processo Administrativo nº 107/2026.
2. Cópia do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (caso existente), parecer jurídico, autorização da contratação e demais documentos que instruíram o processo.
3. Cópia de todas as propostas e cotações de preços obtidas para a realização da contratação.
4. Justificativa técnica e administrativa que fundamentou a escolha da empresa contratada.
5. Cópia dos documentos de habilitação apresentados pela empresa vencedora.
6. Cópia dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa para comprovação de aptidão na prestação dos serviços contratados.
7. Informar quais critérios foram utilizados para comprovar a qualificação técnica da empresa contratada para a prestação de serviços de guarda-vidas.
8. Informar quem é o fiscal do contrato, encaminhando cópia da portaria ou ato de designação.
9. Encaminhar os relatórios de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
10. Encaminhar cópia das notas fiscais emitidas, empenhos realizados e comprovantes de pagamento efetuados até a presente data.
11. Informar se houve subcontratação total ou parcial da execução dos serviços, identificando eventuais terceiros envolvidos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão do dever constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública, visando assegurar a legalidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Sala "Major Gurgel", 11 de junho de 2026.

Rodrigo Silvério Alves de Souza
Vereador